



Processo nº 4493/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

Responsável: Nesia Gomes de Moura Brito, CPF nº 402.954.353-72, residente na Av. Carlos Eduardo Magalhães, nº 39, Centro, São João do Paraíso/MA, 65.973-000

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de contas anual da Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso. Exercício financeiro de 2016. Responsabilidade da Senhora Nesia Gomes de Moura Brito. Julgamento Regular das contas, dando quitação plena a responsável, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 88/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da prestação de contas anual da Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, de responsabilidade da Senhora Nesia Gomes de Moura Brito, relativa ao financeiro de 2016, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso III, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e Voto do Relator, malgrado a abstenção de opinião do Ministério Público de Contas, conforme o Parecer nº 57/2019- GPROC1, ACORDAM, em julgar Regulares as referidas Contas, dando quitação plena a responsável, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei Orgânica, uma vez que não há nenhuma ocorrência.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente em exercício

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator
Em 01 de setembro de 2020 às 12:18:49

Raimundo Oliveira Filho
Presidente
Em 10 de setembro de 2020 às 09:35:21

Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas
Em 10 de setembro de 2020 às 11:18:11